



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 1 de 30

CTA reforça Campanha “Fique Sabendo” com diversas ações em Olímpia para prevenção e diagnóstico precoce de HIV e Sífilis

Para reforçar a conscientização sobre os riscos do HIV e Sífilis, mostrando a importância do diagnóstico precoce, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, está promovendo mais uma edição da Campanha “Fique Sabendo”.

A ação desenvolvida com intermédio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), busca aproximar a população do assunto, orientando os pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, em pontos estratégicos do centro da cidade e em empresas privadas que apoiam as campanhas.

Durante o mês de dezembro, a equipe do CTA também intensifica as testagens e orientações sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis. No último sábado (02), os profissionais aproveitaram o movimento no Postão, durante a campanha “Dezembro Laranja”, sobre a conscientização do câncer de pele, para realizar testes rápidos na população presente.

Além disso, com o objetivo de facilitar o acesso dos moradores que trabalham durante a semana e não conseguem procurar as UBS, nos dias 08, 14, 15 e 19 de dezembro as equipes estarão na Praça Rui Barbosa no período noturno, com abordagens no centro, aproveitando a movimentação do comércio e as festividades natalinas.

A Saúde ressalta que além da campanha, de segunda a sexta-feira, todas as UBS do município realizam testes rápidos para diagnóstico do HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Tudo com o intuito de conscientizar moradores sexualmente ativos e jovens, principalmente aqueles que nunca realizaram os testes rápidos, facilitar o acesso do paciente ao tratamento, em caso de diagnóstico, e promover o conhecimento da população sobre as DST. Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato com o CTA pelo telefone (17) 3279-9702.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 2 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	7
Outros atos	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	26
Edital - Retificação	26
Daemo	30
Licitações e Contratos	30
Distratos	30
Outros Atos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 3 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.788, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2023, o Servidor **RENAN KRAUNISKI MALERBA**, portador do R.G. n.º 50.551.906-9, do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, nomeado através da Portaria n.º 50.296, de 27 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.789, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2015, a Servidora **RAYLA CAROLINE GONÇALVES**, portadora do R.G. n.º 46.382.030-7, do cargo de Escrivão I, nomeada através da Portaria n.º 53.774, de 04 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.790, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Agente de Combate às Endemias.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2023, o Senhor **KELVEN FELIPE COSTA**, RG n.º 53.170.845-7, das funções de Agente de Combate às Endemias, para o exercício dos quais foi admitida, através da Portaria n.º 49.611, de 23 de julho de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabício Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação n.º. 51/2023, para a aquisição de peças para ventilador (respirador) da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Olímpia/SP, à empresa **MED-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ 74.474.248/0001-20**, situada à R. Doutor Presciliano Pinto, nº 2188, Casa 2170, CEP 15.025-100, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 06 de dezembro de 2023.

Fabício Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 409/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
VITALAB E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	19.142.596/0001-92		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS SWAB	1.000,00	6,5000	6.500,00
Total do Fornecedor			6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 407/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ALLPER COMERCIAL LTDA	24.547.906/0001-99	14 - FNDE TAL- TATAME EM E.V.A	753,00	51,0000	38.403,00
Total do Fornecedor					38.403,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ANDERSON ARAUJO MARCHETTI34115578858	46.360.122/0001-90	2 - APOIO REGULÁVEL PARA OS PÉS, PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR RE SISTENTE, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E ANTIDERRAPANTE.	13,00	72,0000	936,00
Total do Fornecedor					936,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01	4 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, COM 40 ML, COR PRETA OU AZUL.	3,00	5,0000	15,00
		12 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	5,00	92,9000	464,50
Total do Fornecedor					479,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	22.223.426/0001-47	7 - MOUSE PAD ERGONOMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	45,00	14,3800	647,10
		8 - APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO PARA TECLADO	45,00	17,1000	769,50
Total do Fornecedor					1.416,60

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	38.240.496/0001-43	15 - PILHA ALCALINA DE 1,5V TAMANHO AA (PEQUENA) CARTELA COM 2 UNIDADES	1.000,00	2,8600	2.860,00
		16 - PILHA ALCALINA DE 1,5V TAMANHO AAA (PALITO) CARTELA COM 2 UNIDADES	1.000,00	2,6900	2.690,00
Total do Fornecedor					5.550,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
UB SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA	51.249.161/0001-54	3 - GUILHOTINA EM AÇO 36CM P/15 FOLHAS C/ PRENSA RETRATIL MANUAL	1,00	320,0000	320,00
		5 - PORTA CARIMBO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO/ACRÍLICO, COM ACOMODAÇÃO TOTAL DE 12 PEÇAS.	60,00	15,0000	900,00
Total do Fornecedor					1.220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 411/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADO EM UROGINECOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
UNILABORAL LTDA	22.975.372/0001-76		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA ESPECIALIZADO EM UROGINECOLOGIA.	480,00	63,0000	30.240,00
Total do Fornecedor			30.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 08/12/2023 às 12:01:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/61c2-de3c-06a7-f0d0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 7 de 30

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 396/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS SOCIAIS REALIZADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
DIEGO PAULO RAMOS	44.042.684/0001-60		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M; PACOTE COM 8 UNIDADES	500,00	10,4500	5.225,00
Total do Fornecedor			5.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 8 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 405/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PAULISTA GESTAO EMPRESARIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	24.724.211/0001-35	1	729.940,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 08/12/2023 às 12:01:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/61c2-c2-de3c-06a7-f0d0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 9 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 406/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CROSS AMBIENTAL LTDA	37.128.888/0001-52	1	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 08/12/2023 às 12:01:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/61c2-c2-de3c-06a7-f0d0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 10 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 408/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA E INSUMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	44.718.563/0001-95	1	204.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 11 de 30

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023

Às 08:51 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 396/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS SOCIAIS REALIZADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2023

Às 08:51 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 405/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2023

Às 08:50 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 406/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2023

Às 08:49 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 408/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA E INSUMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2023

Às 08:53 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 407/2023, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2023

Às 08:52 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 409/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2023

Às 08:53 horas do dia 07/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 411/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADO EM UROGINECOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2023.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 12 de 30

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022771 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA..
CNPJ: 42.639.607/0001-66
E-mail – newmedhosp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 148/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 10815/2023

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 10/11/2023 e 16/11/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 148/2023 do Pregão Eletrônico Nº 109/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 13 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 14 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

003211 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 56.081.482/0001-06
E-mail – igor@dimebrashostalar.com.br/ dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 172/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 204/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 10818/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 10936/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail da AF 10818/2023 nos dias 10/11/2023 e 21/11/2023 e por telefone nos dias 13/11/2023 e AF 10936/2023 nos dias 10/11/2023 e 16/11/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 204/2023 do Pregão Eletrônico N° 172/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos e deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 15 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 16 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

019038 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 03.945.035/0001-91

E-mail – pregaoeletronico@acacia.med.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 172/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 224/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 10819/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 10939/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 10/11/2023 e 16/11/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 224/2023 do Pregão Eletrônico N° 172/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos e deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 17 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 18 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmmmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2023 – ATA nº 234/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 10820/2023

Ref.: Entrega de materiais para revelação dos exames de Raio-X em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais para revelação dos exames de Raio-X objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 10/11/2023 e 16/11/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais para revelação dos exames de Raio-X e preço”

Considerando o item 2.3 da Ata nº 234/2023 do Pregão Eletrônico Nº 181/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais para revelação dos exames de Raio-X deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais para revelação dos exames de Raio-X deverá de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais para revelação dos exames de Raio-X, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais para revelação dos exames de Raio-X objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 19 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais para revelação dos exames de Raio-X e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.

Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 20 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2023 – ATA nº 253/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 10821/2023

Ref.: Entrega de materiais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 10/11/2023 e 16/11/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais e preço”

Considerando o item 2.3 da Ata nº 253/2023 do Pregão Eletrônico Nº 193/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 21 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 22 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmmmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/2023 – ATA nº 270/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 10825/2023

Ref.: Entrega de curativos e insumos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os curativos e insumos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 10/11/2023 e 16/11/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos curativos e insumos e preço”

Considerando o item 2.3 da Ata nº 270/2023 do Pregão Eletrônico Nº 236/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos curativos e insumos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos curativos e insumos deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de curativos e insumos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os curativos e insumos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 23 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos curativos e insumos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 24 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 45.293.736/0001-33
e-mail – licitacoesatual@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 290/2023 - Ata de Registro de Preços nº 366/2023
Autorizações de Fornecimento n.º 10979/2023

Ref.: Entrega de materiais de limpeza, cozinha e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza, cozinha e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 22/11/2023 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço nº 366/2023 do Pregão Eletrônico nº 290/2023 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deverá ser de 03 (três) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de limpeza, cozinha e higiene destinados as secretarias de Administração, da Educação, da Saúde e da Assistência Social, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza, cozinha e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 25 de 30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

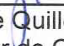
b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de higiene, cozinha e limpeza e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 da ATA o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão da ATA, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ATA.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Dezembro de 2023.



Helton José Quilles Rodrigues
Gestor do Contrato



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 26 de 30

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público a Retificação nº 01, do Edital de Abertura do Concurso Público - nº 01/2023, conforme segue:

1.1. No **Capítulo 1 – DO CONCURSO PÚBLICO**, na **TABELA I**, para os cargos referenciados, em requisitos mínimos exigidos, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)	Vagas PcD (**)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação e Aplicação da Prova	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
312	ADMINISTRADOR PÚBLICO	01	-	R\$ 5.477,45/40h semanais	Superior Completo em qualquer área.	Olímpia/SP	R\$ 89,00	Y
328	FISCAL DE OBRAS	02	-	R\$ 4.218,89/40h semanais	Superior Completo em qualquer área.	Olímpia/SP	R\$ 89,00	X

1.2. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**:

1.2.1. Para o cargo 201 – Fiscal Sanitário, em **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Educação ambiental/ecologia: O ser humano e o seu ambiente. Água potável e contaminação da água. Epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores. Saúde e saneamento. Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e prevenção. Educação para a saúde: O conceito de saúde. História natural das doenças. Interrelações homem-ambiente- agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns. Higiene e profilaxia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Legislação Constituição Federal de 1988 - Da Seguridade Social - Artigos 194 a 204. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde: RDC Nº 222/2018. Lei nº 8.080/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Estadual nº 10.083/1998 (e suas atualizações), que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado. Portaria CVS 5/2013 que prova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo. Portaria GM/MS nº 888/2021 que Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Lei Federal 9782/99. Lei Estadual nº 10.083/1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Municipal nº 3.387/2009 e Lei Municipal nº 2.959/2015. Ações educativas em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 27 de 30

saúde. Noções básicas do Perfil Socioeconômico, Histórico, Geográfico, Demográfico e Atualidades sobre o Município da Estância Turística de Olímpia. Noções sobre a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei complementar nº 01/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei Complementar nº 138/2014 - Plano de Classificação de Cargos e Salários do Município da Estância Turística de Olímpia.

1.2.2. Para o cargo 321 – Controller, em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Controle Interno – finalidades, atividades e competências. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; o Controle Externo e o Controle Interno. Sistema de Controle Interno. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma – controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Regime jurídico da Licitação e dos Contratos. Licitação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e alterações) e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (e alterações). Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Planejamento. Papel da Controladoria no Controle, Controladoria de Sistemas e Informações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 (e alterações). Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ações educativas em saúde. Noções básicas do Perfil Socioeconômico, Histórico, Geográfico, Demográfico e Atualidades sobre o Município da Estância Turística de Olímpia. Noções sobre a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei complementar nº 01/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei Complementar nº 138/2014 - Plano de Classificação de Cargos e Salários do Município da Estância Turística de Olímpia.

1.2.3. Para o cargo 329 – Fiscal de Posturas, em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Princípios Administrativos: princípios constitucionais do direito administrativo e princípios administrativos reconhecidos. Uso e Abuso de Poder. Poderes Administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo ou regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos do ato: competência, finalidade, forma, motivo, objeto; atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade. Classificação dos Atos Administrativos: atos vinculados. Invalidação dos Atos Administrativos: revogação e anulação. Convalidação dos Atos Administrativos. Lei nº 14.133/21; Processo de Licitação: conceitos, princípios, finalidades, modalidades, tipos, dispensa e inexigibilidade. Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/92 e suas alterações. Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos – Redes de abastecimento de água. Redes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 28 de 30

de esgoto. Redes de águas pluviais. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de Julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor. Lei Complementar Municipal nº 254/2021 - Plano Diretor do Município da Estância Turística de Olímpia. Lei Municipal nº 4.076/2016 - Código de Posturas Município da Estância Turística de Olímpia. Ações educativas em saúde. Noções básicas do Perfil Socioeconômico, Histórico, Geográfico, Demográfico e Atualidades sobre o Município da Estância Turística de Olímpia. Noções sobre a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei complementar nº 01/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei Complementar nº 138/2014 - Plano de Classificação de Cargos e Salários do Município da Estância Turística de Olímpia.

1.2.4. Para o cargo 356 – Procurador Jurídico, em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LEGISLAÇÃO E NORMAS ESPECÍFICAS, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO E NORMAS ESPECÍFICAS: Lei Federal nº 8.906, de 04 de Julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Lei Federal n.º 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - que regula o acesso a informações. Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Federal n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Ações educativas em saúde. Noções básicas do Perfil Socioeconômico, Histórico, Geográfico, Demográfico e Atualidades sobre o Município da Estância Turística de Olímpia. Noções sobre a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei complementar nº 01/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia; Lei Complementar nº 138/2014 - Plano de Classificação de Cargos e Salários do Município da Estância Turística de Olímpia. Lei Complementar Nº 256, de 14, de dezembro de 2021 - Código de Obras do Município da Estância Turística de Olímpia. Lei Complementar Nº 254, de 14 de dezembro de 2021 - Plano Diretor do Município da Estância Turística de Olímpia. Lei Complementar Nº 212, de 02 de outubro de 2018 - Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Lei Nº 4076, de 03 de fevereiro de 2016 - Código de Posturas do Município de Olímpia. Lei Estadual Nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado. Lei Nº 3.387, de 13 de novembro de 2009 - Adota No Âmbito do Município De Olímpia/SP, o Código Sanitário de São Paulo (Lei Estadual 10.083/98), as Normas Técnicas que o Complementam e as Demais Legislações Estadual e Federal Pertinentes, publicadas ou que Vierem a ser Publicadas, para Fins de Municipalização das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica na Área que Especifica, e da Outras Providências. Lei Nº 3.959, de 03 de junho de 2015 - Institui E Regulamenta, no Âmbito do Município De Olímpia, as Esferas de Recursos Previstas nos Artigos 134 e 135 do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual 10.083/98), Adotado e Recepcionado pela Lei Municipal N º 3.387/2009 e dá Outras Providencias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 29 de 30

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Estância Turística de Olímpia/SP, 08 de dezembro de 2023.

PRISCILA CARINA VICTORASSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1582

Página 30 de 30

DAEMO

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Locatário: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Locador: SAMUEL CASSI DE ANDRADE.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Harry Giannecchini nº 331 - Jardim Centenário, pertencente ao Sr. Samuel Cassi de Andrade, destinado a instalação do almoxarifado da DAEMO. Origem: Dispensa de Licitação nº 02/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023. Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 07/12/2023. A efetiva rescisão do Contrato se dará a partir do dia 30/12/2023.

Olímpia, 07 de dezembro de 2023. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada PAULO CÉSAR FOGAGNOLI 78694159872.

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de manutenção mecânica. Origem: Pregão Eletrônico nº 37/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022. Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 06/12/2023. A efetiva rescisão do Contrato se dará a partir do dia 11/12/2023.

Olímpia, 07 de dezembro de 2023. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

Outros Atos

Quadro e relação dos valores de subsídios e da remuneração dos cargos públicos e agentes políticos/cargos em comissão do exercício de 2023.

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, e inciso XXVII, do Artigo 1º da Instrução Normativa n.º 2/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

AGENTES POLÍTICOS / CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VALOR (R\$)
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.749,75
ASSESSOR SETORIAL	R\$ 5.477,43
ASSESSOR OPERACIONAL	R\$ 4.218,88
ASSESSOR DIVISIONAL	R\$ 6.504,65
ASSESSOR SUPERINTENDENTE	R\$ 3.749,75
ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 6.053,37
ASSESSOR TÉCNICO II	R\$ 6.283,71
SUPERINTENDENTE	R\$ 12.469,62

EMPREGOS PÚBLICOS / QUADRO PERMANENTE

CARGOS EFETIVOS	VALOR (R\$)
ADMINISTRADOR PÚBLICO	R\$ 5.477,45

ANALISTA DE TI	R\$ 5.006,93
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO I	R\$ 1.906,84
AUX. DE ADM E COMERCIALIZAÇÃO II	R\$ 1.975,96
AUX. DE ADM E COMERCIALIZAÇÃO III	R\$ 2.620,99
AUX. TRATAMENTO ÁGUA	R\$ 1.584,33
AUX. SERV. DIVERSOS	R\$ 1.469,19
AUXILIAR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.584,33
BIÓLOGO	R\$ 3.980,09
CONTADOR JUNIOR	R\$ 3.980,09
CONTADOR ESPECIALISTA	R\$ 7.205,15
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 5.477,45
ENGENHEIRO	R\$ 5.477,45
ESCRITURÁRIO I	R\$ 1.906,84
ESCRITURÁRIO II	R\$ 2.137,21
ESCRITURÁRIO III	R\$ 2.620,99
FISCAL AMBIENTAL	R\$ 3.980,09
GESTOR TÉCNICO	R\$ 8.057,24
MOTORISTA	R\$ 1.906,84
OFICIAL DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO I	R\$ 1.826,22
OFICIAL DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO II	R\$ 2.137,21
OFICIAL DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO III	R\$ 2.828,29
PEDREIRO	R\$ 1.826,22
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.477,45
QUÍMICO	R\$ 3.980,09
SERRALHEIRO	R\$ 3.749,75
TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO I	R\$ 3.461,77
TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO II	R\$ 3.980,09
TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO III	R\$ 4.671,19
TÉC. TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	R\$ 2.620,99
TÉCNICO DE ELETRICIDADE I	R\$ 2.828,27
TÉCNICO DE ELETRICIDADE II	R\$ 3.461,77
TÉCNICO DE ELETRICIDADE III	R\$ 4.218,88
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	R\$ 3.749,75
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES II	R\$ 4.440,79
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES III	R\$ 5.707,81
TELEFONISTA	R\$ 1.906,84
VIGIA	R\$ 1.538,26
ZELADOR DE POÇO	R\$ 1.343,47

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 07 de dezembro de 2023.

TULIO ANTONIO PINHEIRO
Superintendente Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 61c2-de3c-06a7-f0d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1582, ano VII, veiculado em 08 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 08/12/2023 às 12:01:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/61c2-de3c-06a7-f0d0>